

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – 2º. Andar – Fones (44) 3221-1251 / 3221-1366 – Fax (44) 3221-1340
site: www.maringa.pr.gov.br - ícone serviços – licitação

PROCESSO 249/2010-PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 032/2010-PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no “caput” do artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e **Parecer nº. 100/2010-PROGE**, constantes na página 11 e 12, a contratação da empresa **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº. 03.273.207./0001-28, com sede na Praça General Osório, nº. 400, Centro, na cidade de Curitiba/Pr, no valor de **R\$33.656,20** (Trinta e três mil seiscientos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), referente aos custos de manutenção do referido Consórcio, para o exercício de 2010, inclusive com a aquisição de medicamentos, conforme noticiado no Of. nº. 506/2009, do referido Consórcio, bem como previsto na Portaria nº. 3237/2007 e no Artigo 23 do Estatuto Social do Consórcio, tudo de acordo com a CIE nº. 2010000167 – SAÚDE, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 249/2010 - PMM.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 21 de janeiro de 2010.

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, Secretário Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Maringá, 21 de janeiro de 2010.

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretario Municipal de Gestão
Decreto nº. 316/09 – GAPRE

Assistido por: José Roberto Ruiz
Secretário de Administração